



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 134/2013

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que tome providências em relação ao barranco existente na Rua A, em Santanésia, distrito deste município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

As decorrentes chuvas da época têm trazido sérios transtornos aos moradores e transeuntes, pois as quedas de barreiras têm sido constantes naquele local impedindo a passagem com veículos e, até mesmo, a pé por causa da lama que ali se acumula.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição, esperamos de Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de março de 2013.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR

- Vereador -